



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 3963 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação de Artéria Pública e
adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Deocleciano Ferreira de Matos, a rua projetada “04” do Loteamento Planalto Cariri, sendo a 1ª artéria paralela a Rua Antônio Torres de Melo, com início na Rua Zeferino Pedro dos Santos, sentido Oeste/Leste, no Bairro São José, neste município de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

José de Amélia Junior
Presidente

Autoria: Francisca Delian Pinheiro Matos